



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. _____
 Proc. _____
 Rub. _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67106/2020 – SARP/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021 - SEGEP

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para CFTV** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 67106/2020 – SARP/MA**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: Nº 30.066.753/0001-60	Telefone / Fax: (98) 98810-2505
Endereço: Rua 14, Quadra 19, nº 19, Habitacional Turu, São Luís/MA CEP: 65.067-330	E-mail: slzsollution@gmail.com
Representante Legal: Karla Gabriela M. Queiroz	CPF: 622.024.993-34 Carteira de Identidade: 2649692-5 SSP/MA

Quadro de Especificações

LOTE 1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Câmera - Tipo: DOME infravermelho 20m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0046	1 - Unidade	38	R\$ 406,00	R\$ 15.428,00
2	Câmera - Tipo: BULLET infravermelho 30m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0047	1 - Unidade	225	R\$ 475,00	R\$ 106.875,00
3	Câmera - Tipo: VARIFOCAL infravermelho 40m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0048	1 - Unidade	150	R\$ 1.797,00	R\$ 269.550,00
4	Câmera - Tipo: BULLET infravermelho 50m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0048	1 - Unidade	150	R\$ 1.797,00	R\$ 269.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 661.403,00
LOTE 1.1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total
1.1	Câmera - Tipo: DOME infravermelho 20m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0046	1 - Unidade	12	R\$ 406,00	R\$ 4.872,00



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. _____
Proc. _____
Rub. _____

2.1	Câmera - Tipo: BULLET infravermelho 30m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0047	1 - Unidade	75	R\$ 475,00	R\$ 35.625,00
3.1	Câmera - Tipo: VARIFOCAL infravermelho 40m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0048	1 - Unidade	50	R\$ 1.797,00	R\$ 89.850,00
4.1	Câmera - Tipo: BULLET infravermelho 50m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0048	1 - Unidade	50	R\$ 1.797,00	R\$ 89.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1.1					R\$ 220.197,00
LOTE 05					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Conector - Tipo: RJ-45 macho CAT-5E; Observação: similar ou superior; Categoria: 5e U/UTP; Características adicionais: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Marca: Furukawa / Modelo: RJ45 CAT-5E	1 - Unidade	2.250	R\$ 1,69	R\$ 3.802,50
2	Conector - Tipo: RJ45 CAT6 MACHO; Observação: similar ou superior; Categoria: 6e U/UTP; Características adicionais: Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-2; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Marca: Furukawa / Modelo: RJ46 CAT-6E	1 - Unidade	2.250	R\$ 5,90	R\$ 13.275,00
3	Caixa - Tipo: de cabo UTP CAT5E; Comprimento: 305 metros; Observação: similar ou superior; Diâmetro: 0,50mm (24 AWG); Especificações: Isolamento: Termoplástica. Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados Cat5E, CCA, UTP. Marca: Furukawa / Modelo: CAT-5E	1 - Unidade	45	R\$ 699,00	R\$ 31.455,00
4	Caixa - Tipo: de cabo UTP CAT6; Observação: similar ou superior; Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, Token Ring, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S CDDI 100 MB/S, 100 BASE VG Cabo LAN CAT6; Diâmetro do condutor: 0,5mm; Diâmetro externo nominal: 4,85mm; número de pares: 4 (8 vias); condutores: Estanhado e recoberto por cobre. Marca: Furukawa / Modelo: CAT-6E	1 - Unidade	45	R\$ 989,00	R\$ 44.505,00
5	Fonte de Alimentação - Potência: de saída 60W; Observação: similar ou superior; Frequência: 50/60Hz; Características gerais: 12V 10A; Especificações: Corrente máxima: saída 10A;	1 - Unidade	23	R\$ 99,00	R\$ 2.277,00



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. _____
Proc. _____
Rub. _____

	Entrada: 96 - 264v 2,2A; Tensão máxima de saída: 12V; Requisitos: Sistema de conexão por borne. Proteção contra curto circuito na saída e sobrecarga; Proteção contra aquecimento. Marca: Prime /Modelo: Colmeia FC12V-10A				
6	Fonte de Alimentação - Potência: Máxima 120W; Observação: similar ou superior; Características gerais: 24V 5A; Requisitos: Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída; Proteção contra sobre temperatura (aquecimento); Saída de tensão totalmente estabilizada Filtros EMI e EFI; Alimentação: Bivolt Automático FULL RANGE 100 a 240 Volts AC; Saída: 24 Volts DC COM BORNE M4; Frequência de operação: de 47 a 64 Hz; corrente máxima: 5 Amper. Marca: Prime /Modelo: Colmeia FC24V-5A	1 - Unidade	45	R\$ 129,00	R\$ 5.805,00
7	Rack - Tipo: lógico de parede 12U 19"; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras / Modelo: MRD-1257	1 - Unidade	15	R\$ 892,00	R\$ 13.380,00
8	Rack - Tipo: lógico de piso 24U 19"; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras / Modelo: RPD-2467	1 - Unidade	15	R\$ 1.959,00	R\$ 29.385,00
9	CANCELADO				
10	Materiais elétricos e componentes/dispositivos. - Tipo: power balun; Especificações: Corrente máxima fornecida em cada canal: 1A ² Fonte de alimentação interna: 13,8 Vdc/5 A Saída/entrada alimentação e vídeo (RJ 45): 8 Saída de vídeo (BNC fêmea): 8; Requisito: com alimentação; Observação: similar ou superior; Características adicionais: Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45): 2 Sinalização da saída de alimentação: LED verde: alimentação OK LED laranja: curto ou sobrecarga no canal Compatível: Analógico; HDCVI 720p; HDTV 720p; AHD 720p Montagem em rack 19" 1U; Número de Canais: 8; Alimentação de entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz (Full Range); Consumo máximo: 90 Watts; Tensão de Saída: 13,8 VDC. Marca: Intelbras / Modelo: VBP A08C	1 - Unidade	8	R\$ 1.756,00	R\$ 14.048,00
11	Materiais elétricos e componentes/dispositivos. - Tipo: power balun; Especificações: Corrente máxima fornecida em cada canal: 1A ² Fonte de alimentação interna: 13,8 Vdc/7,5 A Saída/entrada alimentação e vídeo (RJ 45): 16 Saída de vídeo (BNC fêmea): 16; Requisito: com alimentação; Observação: similar ou superior; Características adicionais: Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45): 4 Sinalização da saída de alimentação: LED verde: alimentação OK LED laranja: curto ou	1 - Unidade	60	R\$ 2.867,79	R\$ 172.067,40



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. _____
Proc. _____
Rub. _____

	sobrecarga no canal Compatível: Analógico; HDCVI 720p; HDTV 720p; AHD 720p Montagem em rack 19" 1U; Número de Canais: 16; Alimentação de entrada: 100-240 VAC – 50/60 Hz (Full Range); Consumo máximo: 135 Watts; Tensão de Saída: 13,8 VDC. Marca: Intelbras / Modelo: VBP A16C				
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 329.999,90
LOTE 5.1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.1	Conector - Tipo: RJ-45 macho CAT-5E; Observação: similar ou superior; Categoria: 5e U/UTP; Características adicionais: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Marca: Furukawa / Modelo: RJ45 CAT-5E	1 - Unidade	750	R\$ 1,69	R\$ 1.267,50
2.1	Conector - Tipo: RJ45 CAT6 MACHO; Observação: similar ou superior; Categoria: 6e U/UTP; Características adicionais: Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-2; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Marca: Furukawa / Modelo: RJ46 CAT-6E	1 - Unidade	750	R\$ 5,90	R\$ 4.425,00
3.1	Caixa - Tipo: de cabo UTP CAT5E; Comprimento: 305 metros; Observação: similar ou superior; Diâmetro: 0,50mm (24 AWG); Especificações: Isolação: Termoplástica. Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados Cat5E, CCA, UTP. Marca: Furukawa / Modelo: CAT-5E	1 - Unidade	15	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
4.1	Caixa - Tipo: de cabo UPTP CAT6; Observação: similar ou superior; Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, Token Ring, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S CDDI 100 MB/S, 100 BASE VG Cabo LAN CAT6; Diâmetro do condutor: 0,5mm; Diâmetro externo nominal: 4,85mm; número de pares: 4 (8 vias); condutores: Estanhado e recoberto por cobre. Marca: Furukawa / Modelo: CAT-6E	1 - Unidade	15	R\$ 989,00	R\$ 14.835,00
5.1	Fonte de Alimentação - Potência: de saída 60W; Observação: similar ou superior; Frequência: 50/60Hz; Características gerais: 12V 10A; Especificações: Corrente máxima: saída 10A; Entrada: 96 - 264v 2,2A; Tensão máxima de saída: 12V; Requisitos: Sistema de conexão por	1 - Unidade	7	R\$ 99,00	R\$ 693,00



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOSFls. _____
Proc. _____
Rub. _____

	borne. Proteção contra curto circuito na saída e sobrecarga; Proteção contra aquecimento. Marca: Prime /Modelo: Colmeia FC12V-10A				
6.1	Fonte de Alimentação - Potência: Máxima 120W; Observação: similar ou superior; Características gerais: 24V 5A; Requisitos: Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída; Proteção contra sobre temperatura (aquecimento); Saída de tensão totalmente estabilizada Filtros EMI e EMI; Alimentação: Bivolt Automático FULL RANGE 100 a 240 Volts AC; Saída: 24 Volts DC COM BORNE M4; Frequência de operação: de 47 a 64 Hz; corrente máxima: 5 Amper. Marca: Prime /Modelo: Colmeia FC24V-5A	1 - Unidade	15	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
7.1	Rack - Tipo: lógico de parede 12U 19"; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras / Modelo: MRD-1257	1 - Unidade	5	R\$ 892,00	R\$ 4.460,00
8.1	Rack - Tipo: lógico de piso 24U 19"; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras / Modelo: RPD-2467	1 - Unidade	5	R\$ 1.959,00	R\$ 9.795,00
9.1	CANCELADO				
10.1	Materiais elétricos e componentes/dispositivos. - Tipo: power balun; Especificações: Corrente máxima fornecida em cada canal: 1A ² Fonte de alimentação interna: 13,8 Vdc/5 A Saída/entrada alimentação e vídeo (RJ 45): 8 Saída de vídeo (BNC fêmea): 8; Requisito: com alimentação; Observação: similar ou superior; Características adicionais: Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45): 2 Sinalização da saída de alimentação: LED verde: alimentação OK LED laranja: curto ou sobrecarga no canal Compatível: Analógico; HDCVI 720p; HDTV 720p; AHD 720p Montagem em rack 19" 1U; Número de Canais: 8; Alimentação de entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz (Full Range); Consumo máximo: 90 Watts; Tensão de Saída: 13,8 VDC. Marca: Intelbras / Modelo: VBP A08C	1 - Unidade	2	R\$ 1.756,00	R\$ 3.512,00
11.1	Materiais elétricos e componentes/dispositivos. - Tipo: power balun; Especificações: Corrente máxima fornecida em cada canal: 1A ² Fonte de alimentação interna: 13,8 Vdc/7,5 A Saída/entrada alimentação e vídeo (RJ 45): 16 Saída de vídeo (BNC fêmea): 16; Requisito: com alimentação; Observação: similar ou superior; Características adicionais: Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45): 4 Sinalização da saída de alimentação: LED verde: alimentação OK LED laranja: curto ou sobrecarga no canal Compatível: Analógico; HDCVI 720p; HDTV 720p; AHD 720p Montagem em rack 19" 1U; Número de Canais: 16; Alimentação de entrada:	1 - Unidade	20	R\$ 2.867,79	R\$ 57.355,80



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

100-240 VAC – 50/60 Hz (Full Range); Consumo máximo: 135 Watts; Tensão de Saída: 13,8 VDC. Marca: Intelbras / Modelo: VBP A16C				
VALOR TOTAL DO LOTE 5.1				R\$ 108.763,30
VALOR TOTAL				1.320.363,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão manter ou reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.


Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís – MA, 16 de junho de 2021.


Deimison Neves dos Santos
Secretário Adjunto de Registro de Preços
SARP/SEGEF

K G M COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:30066753000160

Assinado de forma digital por
K G M COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:30066753000160
Dados: 2021.06.15 16:55:23
-03'00'

Karla Gabriela M. Queiroz
K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



referente ao **Contrato nº 205/2020-GCC/EMSERH - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**: Considerando a solicitação de reequilíbrio financeiro feita pela empresa contratada e com base na análise mercadológica elaborada pelo Setor de Compras da EMSERH, os itens 05 e 06 do contrato sofrerão um **aumento de valor unitário** para manutenção do equilíbrio na equação econômico-financeira, conforme quadro abaixo:

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE	PERCENTUAL DE REAJUSTE
05/06	R\$ 117,28	R\$ 146,25	24,70%

Com o aumento previsto no item anterior, o **valor global** do contrato sofrerá aumento, passando de **R\$4.364.520,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)** para **R\$5.291.560,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais)**. - **DO VALOR**: O valor global do Contrato nº 517/2020 passará de 1.067.000,00 (Hum milhão e sessenta e sete mil reais) para R\$ 1.527.500,00 (Hum milhão e quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). **DA DESPESA**: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSERH
DESPESA:	4-3-02-03-22- Drogas e Medicamentos

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº **64853/2021/EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como na **Cláusula Décima** do contrato principal - **DA PUBLICAÇÃO**: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste aditivo na Imprensa Oficial local. - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de junho de 2021. São Luís (MA), 14 de junho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MALKÁ VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181142/2020-EMSERH. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020-DC-EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA**: **MALKÁ VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.** - CNPJ: 17.933.075/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL**: NATÁLIA RODRIGUES MENDES. CPF: 024.537.043-97. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 204/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 22/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 204/2020-GCC/EMSERH, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2021 com término previsto para 23/06/2022. - **DO VALOR DO TERMO ADITIVO**: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 105.199,92 (cento e cinco mil e cento

e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fica Ressalvado o direito de pedido de repactuação pela contratada. - **DA DESPESA**: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária:21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 – SERVIÇO TERCEIRIZADOS – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA. - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo 181142/2020/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - **DA PUBLICAÇÃO**: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial. - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA**: 08 de junho de 2021. São Luís (MA), 14 de junho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa Amazônia Construção Ltda - EPP. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021. VIGÊNCIA: 14/06/2021 a 13/02/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 001/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes /Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Orleans Nunes de Melo/ Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 14 de junho de 2021.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67106/2020 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021 – SEGEP. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para CFTV** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 67106/2020 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: Nº 30.066.753/0001-60

Telefone / Fax: (98) 98810-2505

Endereço: Rua 14, Quadra 19, nº 19, Habitacional Turu, São Luís/MA CEP: 65.067-330

E-mail: slzsollution@gmail.com

Representante Legal: Karla Gabriela M. Queiroz

CPF: 622.024.993-34

Carteira de Identidade: 2649692-5 SSP/MA

Quadro de Especificações

LOTE 1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Câmera - Tipo: DOME infravermelho 20m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0046	1 - Unidade	38	R\$ 406,00	R\$ 15.428,00
2	Câmera - Tipo: BULLET infravermelho 30m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0047	1 - Unidade	225	R\$ 475,00	R\$ 106.875,00
3	Câmera - Tipo: VARIFOCAL infravermelho 40m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0048	1 - Unidade	150	R\$ 1.797,00	R\$ 269.550,00
4	Câmera - Tipo: BULLET infravermelho 50m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0048	1 - Unidade	150	R\$ 1.797,00	R\$ 269.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 661.403,00	
LOTE 1.1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.1	Câmera - Tipo: DOME infravermelho 20m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0046	1 - Unidade	12	R\$ 406,00	R\$ 4.872,00
2.1	Câmera - Tipo: BULLET infravermelho 30m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0047	1 - Unidade	75	R\$ 475,00	R\$ 35.625,00
3.1	Câmera - Tipo: VARIFOCAL infravermelho 40m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0048	1 - Unidade	50	R\$ 1.797,00	R\$ 89.850,00
4.1	Câmera - Tipo: BULLET infravermelho 50m; Observação: similar ou superior. Marca: Giga Security / Modelo: GS0048	1 - Unidade	50	R\$ 1.797,00	R\$ 89.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1.1				R\$ 220.197,00	
LOTE 05					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Conector - Tipo: RJ-45 macho CAT-5E; Observação: similar ou superior; Categoria: 5e U/UTP; Características adicionais: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Marca: Furukawa / Modelo: RJ45 CAT-5E	1 - Unidade	2.250	R\$ 1,69	R\$ 3.802,50
2	Conector - Tipo: RJ45 CAT6 MACHO; Observação: similar ou superior; Categoria: 6e U/UTP; Características adicionais: Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-2; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Marca: Furukawa / Modelo: RJ46 CAT-6E	1 - Unidade	2.250	R\$ 5,90	R\$ 13.275,00
3	Caixa - Tipo: de cabo UTP CAT5E; Comprimento: 305 metros; Observação: similar ou superior; Diâmetro: 0,50mm (24 AWG); Especificações: Isolação: Termoplástica. Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados Cat5E, CCA, UTP. Marca: Furukawa / Modelo: CAT-5E	1 - Unidade	45	R\$ 699,00	R\$ 31.455,00
4	Caixa - Tipo: de cabo UTP CAT6; Observação: similar ou superior; Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, Token Ring, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S CDDI 100 MB/S, 100 BASE VG Cabo LAN CAT6; Diâmetro do condutor: 0,5mm; Diâmetro externo nominal: 4,85mm; número de pares: 4 (8 vias); condutores: Estanhado e recoberto por cobre. Marca: Furukawa / Modelo: CAT-6E	1 - Unidade	45	R\$ 989,00	R\$ 44.505,00
5	Fonte de Alimentação - Potência: de saída 60W; Observação: similar ou superior; Frequência: 50/60Hz; Características gerais: 12V 10A; Especificações: Corrente máxima: saída 10A; Entrada: 96 - 264v 2,2A; Tensão máxima de saída: 12V; Requisitos: Sistema de conexão por borne. Proteção contra curto circuito na saída e sobrecarga; Proteção contra aquecimento. Marca: Prime /Modelo: Colmeia FC12V-10A	1 - Unidade	23	R\$ 99,00	R\$ 2.277,00
6	Fonte de Alimentação - Potência: Máxima 120W; Observação: similar ou superior; Características gerais: 24V 5A; Requisitos: Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída; Proteção contra sobre temperatura (aquecimento); Saída de tensão totalmente estabilizada Filtros EMI e EFI; Alimentação: Bivolt Automático FULL RANGE 100 a 240 Volts AC; Saída: 24 Volts DC COM BORNE M4; Frequência de operação: de 47 a 64 Hz; corrente máxima: 5 Amper. Marca: Prime /Modelo: Colmeia FC24V-5A	1 - Unidade	45	R\$ 129,00	R\$ 5.805,00



7	Rack - Tipo: lógico de parede 12U 19"; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras / Modelo: MRD-1257	1 - Unidade	15	R\$ 892,00	R\$ 13.380,00
8	Rack - Tipo: lógico de piso 24U 19"; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras / Modelo: RPD-2467	1 - Unidade	15	R\$ 1.959,00	R\$ 29.385,00
9	CANCELADO				
10	Materiais elétricos e componentes/dispositivos. - Tipo: power balun; Especificações: Corrente máxima fornecida em cada canal: 1A² Fonte de alimentação interna: 13,8 Vdc/5 A Saída/entrada alimentação e vídeo (RJ 45): 8 Saída de vídeo (BNC fêmea): 8; Requisito: com alimentação; Observação: similar ou superior; Características adicionais: Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45): 2 Sinalização da saída de alimentação: LED verde: alimentação OK LED laranja: curto ou sobrecarga no canal Compatível: Analógico; HDCVI 720p; HDTV 720p; AHD 720p Montagem em rack 19" 1U; Número de Canais: 8; Alimentação de entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz (Full Range); Consumo máximo: 90 Watts; Tensão de Saída: 13,8 VDC. Marca: Intelbras / Modelo: VBP A08C	1 - Unidade	8	R\$ 1.756,00	R\$ 14.048,00
11	Materiais elétricos e componentes/dispositivos. - Tipo: power balun; Especificações: Corrente máxima fornecida em cada canal: 1A² Fonte de alimentação interna: 13,8 Vdc/7,5 A Saída/entrada alimentação e vídeo (RJ 45): 16 Saída de vídeo (BNC fêmea): 16; Requisito: com alimentação; Observação: similar ou superior; Características adicionais: Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45): 4 Sinalização da saída de alimentação: LED verde: alimentação OK LED laranja: curto ou sobrecarga no canal Compatível: Analógico; HDCVI 720p; HDTV 720p; AHD 720p Montagem em rack 19" 1U; Número de Canais: 16; Alimentação de entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz (Full Range); Consumo máximo: 135 Watts; Tensão de Saída: 13,8 VDC. Marca: Intelbras / Modelo: VBP A16C	1 - Unidade	60	R\$ 2.867,79	R\$ 172.067,40
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 329.999,90	
LOTE 5.1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.1	Conector - Tipo: RJ-45 macho CAT-5E; Observação: similar ou superior; Categoria: 5e U/UTP; Características adicionais: Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Marca: Furukawa / Modelo: RJ45 CAT-5E	1 - Unidade	750	R\$ 1,69	R\$ 1.267,50
2.1	Conector - Tipo: RJ45 CAT6 MACHO; Observação: similar ou superior; Categoria: 6e U/UTP; Características adicionais: Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-2; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. Marca: Furukawa / Modelo: RJ46 CAT-6E	1 - Unidade	750	R\$ 5,90	R\$ 4.425,00
3.1	Caixa - Tipo: de cabo UTP CAT5E; Comprimento: 305 metros; Observação: similar ou superior; Diâmetro: 0,50mm (24 AWG); Especificações: Isolação: Termoplástica. Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados Cat5E, CCA, UTP. Marca: Furukawa / Modelo: CAT-5E	1 - Unidade	15	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
4.1	Caixa - Tipo: de cabo UTP CAT6; Observação: similar ou superior; Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, Token Ring, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S CDDI 100 MB/S, 100 BASE VG Cabo LAN CAT6; Diâmetro do condutor: 0,5mm; Diâmetro externo nominal: 4,85mm; número de pares: 4 (8 vias); condutores: Estanhado e recoberto por cobre. Marca: Furukawa / Modelo: CAT-6E	1 - Unidade	15	R\$ 989,00	R\$ 14.835,00
5.1	Fonte de Alimentação - Potência: de saída 60W; Observação: similar ou superior; Frequência: 50/60Hz; Características gerais: 12V 10A; Especificações: Corrente máxima: saída 10A; Entrada: 96 - 264v 2,2A; Tensão máxima de saída: 12V; Requisitos: Sistema de conexão por borne. Proteção contra curto circuito na saída e sobrecarga; Proteção contra aquecimento. Marca: Prime /Modelo: Colmeia FC12V-10A	1 - Unidade	7	R\$ 99,00	R\$ 693,00
6.1	Fonte de Alimentação - Potência: Máxima 120W; Observação: similar ou superior; Características gerais: 24V 5A; Requisitos: Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída; Proteção contra sobre temperatura (aquecimento); Saída de tensão totalmente estabilizada Filtros EMI e EMI; Alimentação: Bivolt Automático FULL RANGE 100 a 240 Volts AC; Saída: 24 Volts DC COM BORNE M4; Frequência de operação: de 47 a 64 Hz; corrente máxima: 5 Amper. Marca: Prime /Modelo: Colmeia FC24V-5A	1 - Unidade	15	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
7.1	Rack - Tipo: lógico de parede 12U 19"; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras / Modelo: MRD-1257	1 - Unidade	5	R\$ 892,00	R\$ 4.460,00



8.1	Rack - Tipo: lógico de piso 24U 19"; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras / Modelo: RPD-2467	1 - Unidade	5	R\$ 1.959,00	R\$ 9.795,00
9.1	CANCELADO				
10.1	Materiais elétricos e componentes/dispositivos. - Tipo: power balun; Especificações: Corrente máxima fornecida em cada canal: 1A ² Fonte de alimentação interna: 13,8 Vdc/5 A Saída/entrada alimentação e vídeo (RJ 45): 8 Saída de vídeo (BNC fêmea); 8; Requisito: com alimentação; Observação: similar ou superior; Características adicionais: Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45); 2 Sinalização da saída de alimentação: LED verde: alimentação OK LED laranja: curto ou sobrecarga no canal Compatível: Analógico; HDCVI 720p; HDTV 720p; AHD 720p Montagem em rack 19" 1U; Número de Canais: 8; Alimentação de entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz (Full Range); Consumo máximo: 90 Watts; Tensão de Saída: 13,8 VDC. Marca: Intelbras / Modelo: VBP A08C	1 - Unidade	2	R\$ 1.756,00	R\$ 3.512,00
11.1	Materiais elétricos e componentes/dispositivos. - Tipo: power balun; Especificações: Corrente máxima fornecida em cada canal: 1A ² Fonte de alimentação interna: 13,8 Vdc/7,5 A Saída/entrada alimentação e vídeo (RJ 45): 16 Saída de vídeo (BNC fêmea); 16; Requisito: com alimentação; Observação: similar ou superior; Características adicionais: Entrada auxiliar de vídeo - 4 x 1 (RJ45); 4 Sinalização da saída de alimentação: LED verde: alimentação OK LED laranja: curto ou sobrecarga no canal Compatível: Analógico; HDCVI 720p; HDTV 720p; AHD 720p Montagem em rack 19" 1U; Número de Canais: 16; Alimentação de entrada: 100-240 VAC - 50/60 Hz (Full Range); Consumo máximo: 135 Watts; Tensão de Saída: 13,8 VDC. Marca: Intelbras / Modelo: VBP A16C	1 - Unidade	20	R\$ 2.867,79	R\$ 57.355,80
VALOR TOTAL DO LOTE 5.1				R\$ 108.763,30	
VALOR TOTAL				1.320.363,20	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoante Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e

entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa compe-



titiva, os licitantes poderão manter ou reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020- SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 16 de junho de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEF. Karla Gabriela M. Queiroz- **K G M COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67106/2020-SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021 – SEGEF. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS,** , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para CFTV** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 67106/2020 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços,** podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C. F. FERREIRA ME	
CNPJ: Nº 10.778.029/0001-52	Telefone / Fax: (98) 98810-2505
Endereço: Rua das Palmeiras, nº 10, Centro, Santo Amaro/MA CEP: 65.195-000	E-mail: cfferreirasophia@hotmail.com
Representante Legal: Nivaldo Fonseca Ferreira	CPF: 278.453.703-04
	Carteira de Identidade: 060618312016-1 SSP/MA

Quadro de Especificações

LOTE 3					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Gravador - Tipo: de vídeo DVR; Número de Canais: 8; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras Modelo: MHDX1108	1 - Unidade	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
2	Gravador - Tipo: de vídeo DVR; Número de Canais: 16; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras Modelo: MHDX1116	1 - Unidade	15	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
3	Gravador - Tipo: de vídeo DVR; Número de Canais: 32; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras Modelo: MHDX1132	1 - Unidade	15	R\$ 4.726,00	R\$ 70.890,00
4	Servidor - Tipo: de vídeo NVR; Número de Canais: 16; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras Modelo: NDV3116	1 - Unidade	15	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
5	Servidor - Tipo: de vídeo NVR; Número de Canais: 32; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras Modelo: NDV7132	1 - Unidade	8	R\$ 3.790,00	R\$ 30.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 185.210,00

LOTE 3.1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.1	Gravador - Tipo: de vídeo DVR; Número de Canais: 8; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras Modelo: MHDX1108	1 - Unidade	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
2.1	Gravador - Tipo: de vídeo DVR; Número de Canais: 16; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras Modelo: MHDX1116	1 - Unidade	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
3.1	Gravador - Tipo: de vídeo DVR; Número de Canais: 32; Observação: similar ou superior. Marca: Intelbras Modelo: MHDX1132	1 - Unidade	5	R\$ 4.726,00	R\$ 23.630,00